



**ATA DE REUNIÃO**

Aos **23 (vinte e três)** dias do mês de **janeiro** do ano de **2014**, às **11h00m**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Tamboril, reuniu-se o Pregoeiro Helenio Rodrigues Araújo, sua equipe de apoio e a empresa **ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA** representada por Carlos Augusto Adriano, para abertura da sessão referente ao **Pregão Presencial nº PMT.09012014.PP01**, cujo objeto é **Contratação dos serviços de apoio administrativo e financeiro junto as Unidades Gestoras do Município de Tamboril**. O Pregoeiro iniciou a sessão com a fase de credenciamento, onde a licitante apresentou sua documentação para apreciação e análise decidindo pela positividade seu **CRENCIAMENTO**. O Pregoeiro prosseguiu com a Fase de Julgamento da Proposta de Preços solicitando à credenciada que apresentasse os envelopes contendo sua proposta de preços e documentos de habilitação, e primeiramente prosseguiu o certame com a abertura e análise da proposta de preços escrita, e da verificação da mesma foi julgada classificada de acordo com as exigências editalicias. Em seguida, partiu-se para a fase de negociação direta, com a licitante apresentando inicial mente o valor global de R\$88.440,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais), e após a negociação foi declarada arrematante com o valor global de R\$84.590,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e noventa reais). O Pregoeiro prosseguiu com a Fase de Habilitação Definitiva com a análise dos documentos da licitante arrematante, onde a mesma encontrava-se habilitada e foi declarada vencedora do certame. O Pregoeiro solicitou da licitante vencedora, nova proposta com o valor final negociado no prazo de dois dias úteis a contar após esta data, em seguida concedeu a palavra a todos os presentes para se manifestarem motivadamente contra as decisões proferidas nas fases deste pregão e todos declinaram expressamente da mesma, inclusive do direito ao prazo recursal. Nada mais a constar, encerra-se a presente ata.

  
**HELENIO RODRIGUES ARAÚJO**  
PREGOEIRO

  
**Carlos Augusto Adriano**  
ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

  
**FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO**  
Membro da Equipe de Apoio

  
**ANA KATARINE CASTRO ARAÚJO**  
Membro da Equipe de Apoio

  
**TAMBORIL**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Tamboril, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tamboril, vem homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº. PMT.02012014.PP01, do tipo menor valor global, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da:

<b>EMPRESA:</b>	ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA
<b>VALOR GLOBAL:</b>	16.940,00 (dezesesseis mil novecentos e quarenta reais).

Tamboril - CE, 27 de Janeiro de 2014.



**Raimundo Farias Calça**  
**Secretário de Administração e Finanças**



TAMBORIL

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social  
Documento: Termo de Homologação

A Secretária do Trabalho e Ação Social da Prefeitura Municipal de Tamboril, em face às atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 10.520/02, às vistas, da adjudicação proferida pelo Pregoeiro e o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica deste Município, resolve **HOMOLOGAR** o competente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº **PMT.09012014.PP01**, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro junto a Secretaria de Trabalho e Ação Social, em favor da Empresa **ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, com o valor global de **R\$ 16.940,00 – (dezesseis mil novecentos e quarenta reais)**, para que produza os efeitos jurídicos legais.

Tamboril - CE, 27 de Janeiro de 2014.

  
*Antonia Almeida Vieira da Costa*  
*Secretária do Trabalho e Ação Social*





TAMBORIL

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após, constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretária de Educação Sra. Maria das Graças Farias de Medeiros, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo menor valor global, mediante, o parecer jurídico conclusivo que verificou toda a legitimidade dos procedimentos realizados, conforme discriminações abaixo:

OBJETO: Contratação dos Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro junto a Secretaria de Educação.

EMPRESA VENCEDORA: ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

VALOR GLOBAL: 33.770,00 – TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS.

Tamboril - CE, 27 de Janeiro de 2014.

  
Maria das Graças Farias de Medeiros  
Secretária de Educação



**TAMBORIL**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

---

O Secretário de Saúde, Sr. Joaquim Gomes da Silva Neto, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro junto a Secretaria de Saúde do Município de Tamboril, na modalidade Pregão Presencial nº. PMT.09012014.PP01, do tipo menor preço global, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO E em favor da Empresa: ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, com o valor global de R\$ 16.940,00 – (dezesseis mil novecentos e quarenta reais).

Tamboril - CE, 27 de Janeiro de 2014.

Joaquim Gomes da Silva Neto  
Secretário de Saúde